



SUMÁRIO

- PARECER DA COMISSÃO DE ENGENHARIA A CERCA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM RAZÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002-2024.
- AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002-2024.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS DATAS DE JULGAMENTO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 006 E 007-2024.
- EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 232-2023.



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2024.

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado 16 faces e=6cm, no município de Presidente Dutra-BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO 16 FACES e=6CM, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Público registrado sob o nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado e=6cm, no Município de Presidente Dutra – BA. Descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais técnicos de Engenharia do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica de engenharia, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



expor o que se segue.

3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido no Edital, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos destacar que 5 (cinco) empresas se apresentaram para o certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

- 1) **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13;
- 2) **NUNES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20;
- 3) **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 05.384.561/0001-55;
- 4) **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.909.903/0001-93;
- 5) **CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**, CNPJ nº 17.093.938/0001-04;

Os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas participantes atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



verificou-se que as seguintes Empresas participante não atenderam aos requisitos de classificação da proposta de preços, ou seja, não atenderam as exigências editalícias.

EMPRESAS PATICIPANTES QUE DESCUMPRIRAM O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição do descumprimento de cada licitante:

1) NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20:

1.1 – A licitante aplicou encargos sociais de horistas em mão de obra mensalista nos itens 1.1, 1.2 e 1.3;

2) TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.384.561/0001-55:

2.1 – A licitante apresentou composição 2.3 incompleta, impedindo a análise da composição e dos encargos sociais aplicados.

3) GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 17.909.903/0001-93:

1.1 4.1 – A licitante aplicou encargos sociais de horistas em mão de obra mensalista nos itens 1.1, 1.2 e 1.3;

4) CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA, CNPJ nº 17.093.938/0001-04:

4.1 – Apresentou composição do BDI desconforme com o código tributário municipal para o ISS, onde a composição prever 40% dos serviços composto por mão de obra e alíquota de incidência de 5%, assim, o valor de ISS para composição do BDI seria 2% e não 3,82% como apresentado.

4.2 – O total gral do BDI apresentado no final da planilha está abaixo do valor incidido do BDI de 24,03% sobre o total dos custos apresentados.

EMPRESA PATICIPANTE QUE CUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, cumpriu o instrumento convocatório:

1) GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistentes ou forem sanadas, sendo assim, sugerimos a **classificação** da empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13;

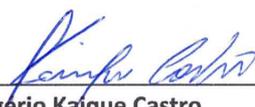
NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Presidente Dutra-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 04 de junho de 2024.


Rogério Kaique Castro
Engenheiro Civil CREA
3000088713

Rogério Kaique C. A. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA: 3000088713


Jéssica Machado
Gonçalves Engenheira
Civil CREA 3000065228

Jéssica Machado Gonçalves
Engenheira Civil
CREA-BA 3000065228



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 002-2024.

A Comissão de Contratação do Município de Presidente Dutra/BA, vem através do presente informar ao interessados, que a data da 2ª sessão de julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 002-2024, será 13 de Junho de 2024, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Valter Barreto, 01-Centro – Presidenta e Dutra – Bahia.

Presidente Dutra – Bahia, 11/06/2024.

Raimundo Mário Pereira Machado
Argente de contratação

Avaneide Gama Novaes
Membro da Comissão de Contratação

Ivan Pedro Alves Machado
Membro da Comissão de Contratação

Joacia Mendes Machado
Membro da Comissão de Contratação



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Aviso de adiamento das datas de julgamento dos Pregões Eletrônicos nº 006 e 007-2024, publicados no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 104, Jornal A Tarde e no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br, Ano X, Edição nº 01129, Caderno 1, segunda-feira, 3 de junho de 2024.

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ; 13.717.798/0001-39, vem através da presente alterar as data de julgamentos das licitações acima, no interesse da municipalidade, ficando conforme a seguir: Pregão Eletrônico nº 006-2024, que tinha como data de julgamento o dia 13/06/2024, às 09h:00min, fica prorrogado para o dia 08/07/2024, às 09h:00min. e o Pregão Eletrônico nº 007-2024, que tinha como data de julgamento o dia 14/06/2024, às 09h:00min, fica prorrogado para o dia 09/07/2024, às 09h:00min. Raimundo Mário Pereira Machado – Presidente da Comissão de contratação.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de aditivo nº 001 ao contrato nº232-2024

TP nº 011-2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ:13.717.798/0001-39, Contratada: Nunes Engenharia Ltda, CNPJ: 07.492.799/0001-20, Objeto do Aditivo: Aditar o valor do contrato original em mais 3,72% (três virgula setenta e dois por cento) elevando seu valor em R\$ 498.482,79 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), para R\$ 517.045,11 (quinhetos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e onze centavos), com vistas execução de obra complementar de implantação de meio fios, não prevista na planilha orçamentária original da obra. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.